PORTARIA TRT13 CGP N.º 707, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 308/2021, Resolução CSJT n.º 151/2015, Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, RA TRT13 N.º 047/2022 e, de acordo com o Proad n.º 7257/2023,

RESOLVE:

- I Autorizar o servidor JOSÉ JÁCIO DA FONSECA FURTADO (matrícula n.º 245.219.507), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de 14.12.2023 até 14.12.2025.
 - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
 Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR

Chefe de Gabinete da Presidência Substituta